



REGULAMENTO GERAL

(CORRIDA 5 KM, CORRIDA 7 KM E CAMINHADA 3 KM)

1. A PROVA

1.1. A CORRIDA de 5 e 7 Quilômetros, a CAMINHADA de 3 Quilômetros todas as idades, serão realizadas no dia **03 de agosto de 2025**, organizadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com apoio dos Órgãos de Segurança e parceiros do evento.

2. PERCURSO

2.1. A competição da **8ª CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE**, terá sua largada e chegada em frente do CENTRO ADMINISTRATIVO, na Rodovia Transamazônica, perfazendo a distância de 5 e 7 quilômetros para a corrida principal para atletas acima de 14 anos e 3 quilômetros para a caminhada (todas as idades).

3. LARGADA

3.1. LARGADA DA CORRIDA DO MEIO AMBIENTE (06:30 horas).

3.2. LARGADA CAMINHADA (06:35 horas).

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Somente os primeiros 800 participantes inscritos em qualquer uma das duas categorias ganharão camisetas do evento.

4.1.1. As inscrições para a CORRIDA PRINCIPAL, CAMINHADA estão abertas do dia 29 de junho até as 19:00 horas de 23 de julho de 2025.

4.1.2. Ao fazer a inscrição, o atleta deverá informar o nome, RG, CPF, e declarar estar apto fisicamente para participar do evento, isentando a organização e direção da prova por qualquer ocorrência danosa à sua integridade física.

4.1.3. Serão aceitas inscrições realizadas pelo site **WWW.TAPAJOSRUN.COM.BR**

4.1.4. A taxa de inscrição será de 60,00.

4.1.5. As inscrições para a **8ª CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE** serão ilimitadas. Lembrando que as 800 primeiras inscrições ganharão uma camiseta.

5. PROVAS

Podem participar da **8ª CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE**, atletas de ambos os sexos, nas seguintes categorias: Corrida Principal 5 e 07 km - Atletas com idade mínima de 12 anos e atletas portadores de necessidades especiais.

6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: o ATLETA se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao mesmo ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Declaração de saúde: Ao se inscrever no evento, por meio do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição ou equivalente, o participante estará automaticamente se declarando apto e devidamente preparado para participar, isentando a organização e direção deste evento, apoiadores e demais órgãos públicos envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorra a ele em função da participação no evento, bem como se declara conhecedor dos itens deste regulamento e com os quais concorda plena e integralmente.



6.3. Ao participar do evento, o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da **8ª CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2025**, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

6.4. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena à organização e direção da prova, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprover, gratuitamente ou não.

6.5. A organização recomenda que não sejam levados ao evento equipamentos como: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc. Ao levar, o participante do evento é responsável por seu equipamento particular.

6.7. Não haverá reembolso por parte da organização, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente o atleta venha a sofrer durante a participação na prova.

6.8. A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.9. **Atendimento médico** - haverá unidades móveis de atendimento médico e de enfermagem ao longo do percurso, incluindo largada e chegada.

6.10. Postos de hidratação - será disponibilizado abastecimento de água na área de largada, e nos quilômetros 2, 4, e na chegada.

6.11. Reclamação e protesto - quaisquer reclamações ou protestos serão aceitos por escrito à organização e direção da prova até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1. A corrida e a caminhada terão duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), contadas a partir do início da largada da última prova, a área da linha de chegada será desativada após este período.

7.2. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

7.3. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospital da rede pública na cidade de Itaituba - PA.

7.4. Obrigatoriedade - todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da regata. Para corrida principal é obrigatório o uso do chip de cronometragem no tênis, conforme instruções impressa no mesmo.

7.7. **Desclassificação** - o atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- a) quando houver troca de número de inscrição;
- b) ceder o número a outro atleta inscrito ou não inscrito na prova;
- c) deixar de passar nos pontos determinados como "postos de controles"
- d) largar antes da autorização do diretor da prova, pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
- e) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- f) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.8. Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.

7.9. A organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

7.10. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária sua classificação por faixa etária é pelo do ano base (ano de seu nascimento).



8. RETIRADA DO KIT

Camiseta alusiva ao evento para os primeiros 800 inscritos na 8ª CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE.

8.1. Aos atletas da **Corrida Principal 05 e 07 km**: a retirada da camiseta, número de peito e chip deverá ser feita dia 01 de agosto das 09:00 as 20:00hs) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no Centro Administrativo, na Transamazônica. Será necessária a apresentação do documento de identificação com foto. Ao completar o percurso, o atleta receberá sua medalha de participação.

8.2. Aos participantes da **Caminhada 3 km**: Ao completar o percurso, o atleta receberá sua medalha de participação.

9. PREMIAÇÃO

9.1. A premiação em dinheiro CORRIDA PRINCIPAL 05 KM

Ø Classificação geral (MASCULINO E FEMININO) do primeiro (1º) ao terceiro (3º) lugar.

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 1.500,00 + TROFÉU	R\$ 1.500,00 + TROFÉU
2.º LUGAR	R\$ 1.000,00 + TROFÉU	R\$ 1.000,00 + TROFÉU
3.º LUGAR	R\$ 700,00 + TROFÉU	R\$ 700,00 + TROFÉU

9.1. 2. A premiação em dinheiro CORRIDA PRINCIPAL 07 KM

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 1.700,00 + TROFÉU	R\$ 1.700,00 + TROFÉU
2.º LUGAR	R\$ 1.200,00 + TROFÉU	R\$ 1.200,00 + TROFÉU
3.º LUGAR	R\$ 900,00 + TROFÉU	R\$ 900,00 + TROFÉU

PARAGRAFO UNICO. Premiação ESPECIAL PARA O MELHOR ATLETA LOCAL (ITAITUBENSE)

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	SURPRESA	SUPRESA

Haverá premiação para os atletas nas categorias de faixa etária entre 14 e 60 Anos acima conforme listado abaixo. Para o primeiro colocado medalha de (OURO), para segundo (PRATA) e terceiro (BRONZE) (MASCULINO E FEMININO).

- A. entre 14 a 19 anos;
- B. entre 20 e 29 anos;
- C. entre 30 e 39 anos;
- D. entre 40 e 49 anos;
- E. entre 50 e 59 anos;
- F. 60 Anos Acima
- G. PCD

9.2. Caminhada de 3 km:
Medalhas de participação para todos os inscritos.



10. Geral da Premiação:

10.1. O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

10.2. Os atletas vencedores (masculino e feminino geral, assim como as por categorias, faixa etária) serão premiados após a prova. Esses atletas deverão dirigir-se à área do pódio, para a entrega das medalhas.

10.3. Os premiados em dinheiro só receberão seus respectivos valores ao apresentarem documento de identificação com foto, tal como RG ou CNH.

10.4. Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

10.5. A premiação em dinheiro será feita no evento. A premiação em dinheiro será para a corrida principal de 05 km e 7km. Todos os atletas da **8ª CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2025**, que completarem a prova receberão medalha de participação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

11.2. O presente regulamento segue as regras gerais de provas de rua da Confederação Brasileira de Atletismo, estando devidamente aprovado.

BRUNO ROLIM DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto Municipal 010/2025